



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III		Código: DIR35	
Professor: Me. Eduardo Gomes da Costa		e-mail:	
CH Teórica: 80h	CH Prática:	CH Total: 80h	Créditos: 04
Pré-requisito(s):			
Período: VII		Ano: 2019.1	

2. EMENTA:

Processo de Execução. A Execução em geral: Partes, Competência, Título Executivo, Responsabilidade Patrimonial, Liquidação da Sentença. As Diversas Espécies de Execução: na Legislação Codificada e na Legislação Extravagante. Embargos do Devedor. Remição. Suspensão e Extinção do Processo.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade de elaborar textos e documentos de natureza jurídica e desenvolver a oratória com base na doutrina e jurisprudência.

4. OBJETIVO DA APRENDIZAGEM:

- Propiciar ao aluno conhecer e discutir o conteúdo programático a partir do texto constitucional pátrio a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística.
- Compreender o que é Direito Tributário, quais são as espécies tributárias existentes no ordenamento jurídico brasileiro, bem como, entender sua importância para o Direito e para sociedade;
- Capacitar o acadêmico à compreensão, interpretação e interação do Direito Tributário com os demais ramos do Direito Pátrio;
- Capacitar o acadêmico a entender cientificamente as características das normas tributárias e as limitações constitucionais ao poder de tributar;
- Interpretar e realizar integração entre teoria e prática;
- Possibilitar a formação de um cidadão crítico capaz de pensar as questões tributárias no contexto atual e no contexto histórico;
- Desenvolver habilidades de escrita e oratória a partir do domínio de conhecimentos jurídico tributários.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 UNIDADE I:

Formas Executivas; Princípios da Execução; Sujeitos processuais na execução; Competência da Execução; Título Executivo; Responsabilidade Patrimonial; Liquidação de Sentença; Cumprimento Provisório de Sentença; Cumprimento de Sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer e não fazer; Cumprimento de Sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de entregar coisa; Cumprimento de Sentença que reconhece a exigibilidade de pagar quantia; Processo de Execução da obrigação de fazer e não fazer; Processo de Execução da obrigação de entregar coisa

5.2 UNIDADE II:

Processo de Execução da obrigação de pagar quantia certa; Execuções Especiais; Defesas do Executado; Remição; Suspensão e Extinção do Processo de Execução

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas de modo a verter o espaço em atividades dialogadas com a utilização de quadro e de slides, analisando casos práticos e realizando debates a partir dos artigos propostos, leitura de trechos de informativos dos tribunais superiores, resolução e debate de questões de concursos passados e de exames da OAB e avaliação através de provas escritas contendo questões discursivas.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

O processo avaliativo é evidenciado a partir do acompanhamento sistemático de atividades de cunho qualitativo/quantitativo, além da identificação do fenômeno individual de aprendizagem do aluno, tendo as notas distribuídas da seguinte estrutura:

1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- a) Avaliação escrita, individual, valor: 10,0 (dez) pontos;
- b) Estudo dirigido, individual, no valor de até 0,5 (meio) ponto;
- c) Seminário em grupo, no valor de até 1,0 (um) ponto.

2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- d) Avaliação escrita, individual, valor: 10,0 (dez) pontos;
 - e) Estudo dirigido, individual, no valor de até 0,5 (meio) ponto;
 - f) Seminário em grupo, no valor de até 1,0 (um) ponto.
- a) **2ª. CHAMADA:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez);
- b) **PROVA FINAL:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez);



DA FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequência exigida às aulas e demais atividades de 75% na disciplina. Sua margem de ausência em hipótese alguma deverá ultrapassar os 25%.

8. RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

9. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Atendimento disponibilizado pelo e-mail pessoal para contato direto extraclasse:
egccjr@yahoo.com.br

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIDIER JÚNIOR, Freddie. **Curso de Direito Processual Civil** - v. 5. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIDIER JÚNIOR, Freddie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil: Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. v. 3. Salvador: Juspodivm, 2018.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: Volume único**. Salvador: Juspodivm, 2016.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARDOSO, Hélio Apoliano. **Dos embargos do devedor: teoria, prática e jurisprudência**. v.1 e 2. São Paulo: Editora de Direito, 2001.

DIDIER JÚNIOR, Freddie; BRAGA, Paulo Sarno; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria da prova, direito probatório, decisão precedente, coisa julgada e tutela provisória**. v. 2. Salvador: Juspodivm, 2016.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2016.

NERY JÚNIOR, Nelson; MONTENEGRO FILHO, Misael. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT, 2013.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil: processo de conhecimento**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.



12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Assuntos trabalhados no PIT conforme calendário.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.

14. APROVAÇÃO:

Aprovado em ____/____/____

Homologado em ____/____/____

COORDENADOR(A)

GERÊNCIA ACADÊMICA